



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 278/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1674/2024, de 25/07/2024.

Art. 2º Dispensar o servidor FERNANDO DA COSTA AFONSO (Gestor Titular), como fiscais do Contrato Administrativo nº 022/2024, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e SULCLEAN SERVIÇOS LTDA., referente à contratação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar o servidor DANIEL PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 2906380, CPF 014.608.320-27 (Gestor Titular), do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS, matrícula SIAPE 1030174, CPF 551.168.090-72 (Gestor Suplente), HEVERTON LUIZ CORVO BOTELHO, matrícula SIAPE 3338142, CPF 968.389.650-20 (Fiscal Técnico Titular), RODRIGO LARANJO DE FREITAS, matrícula SIAPE 2970118, CPF 008.723.320-7 (Fiscal Técnico Suplente), RODRIGO DE FARIA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1238551, CPF 018.557.640-08 (Fiscal Administrativo Titular) e MARCOS CHAVES MOREIRA, matrícula SIAPE 1973724, CPF 934.096.640-68 (Fiscal Administrativo Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 16 de janeiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 17/01/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0334348** e o código CRC **EC46BB2D**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000138/2025-73

SEI nº 0334348